

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 07/08/2018

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal



DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 07/08/2018

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTORIA L. DA SILVA

Diretora do Departamento de Licitações



TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n°005/2018 – PMM, firmado com a empresa LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO, inscrita no CNPJ n° 07.678.608/0001-19, que prevê a CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA FINS DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE TAEKWONDO NO CONTRATURNO ESCOLAR, será SUPRIMIDO o valor de R\$15.035.59 (quinze mil trinta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos), referente ao pagamento do mês de março.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em __ de ____ de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal



MINUTA DO TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2018

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO**, inscrita no CNPJ nº 07.678.608/0001-19, com sede a Rua Itaporã, nº 347, Centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Mauricio Antonio de Farias, portador do RG n.º 21433835 e inscrito no CPF n.º 070.089.608-24 resolvem em comum acordo aditar o Termo de Colaboração nº005/2018, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Será SUPRIMIDO do Termo o valor de R\$15.035.59 (quinze mil trinta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos), pagamento referente ao mês de março.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA -- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos,	de	de	2018
,		 	

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert CPF n° 354.262.099-87 Prefeito Municipal Contratante

LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO

Mauricio Antonio de Farias CPF nº 070.089.608-24 **Proponente**

Testemunhas:		
CPF:	CPF:	